

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第197/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將李燦烽學士作為政府駐澳門公共汽車股份有限公司代表的委任續期一年，由二零零四年八月五日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零四年七月二十六日

行政長官 何厚鏵

第198/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第16/2001號行政法規第三條（十一）項及第四條的規定，作出本批示。

將下列科技委員會委員的委任續期兩年，由二零零四年八月八日起計：

(一) 唐志堅；

(二) 廖澤雲；

(三) 楊俊文；

(四) 吳亦新；

(五) 崔世平；

(六) 唐錫根；

(七) 李怡平；

(八) 山禮度；

(九) 韋輝樑；

(十) 潘婉儀；

(十一) 馬志毅；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Coletivos de Macau, SARL, do licenciado Canfeng Li, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 11) do artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos a contar de 8 de Agosto de 2004:

1) Tong Chi Kin;

2) Liu Chak Wan;

3) Yeung Tsun Man Eric;

4) Wu Yi Xin;

5) Chui Sai Peng;

6) Tong Seac Kan;

7) Li Yi Ping;

8) Arnaldo Ernesto dos Santos;

9) Wai Fai Leong;

10) Poon Yuen Yee;

11) Frederico Ma;

(十二) 何猷龍；
 (十三) Manuel Santos；
 (十四) Filipe Santos；
 (十五) 姚潤棠。

二零零四年七月二十七日

行政長官 何厚鏗

12) Ho Yau Lung;
 13) Manuel Santos;
 14) Filipe Santos;
 15) Iu Ion Tong.

27 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2004

第 25/2004 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年四月二十八日通過的有關大規模毀滅性武器擴散的第1540（2004）號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡文譯本一併公佈。

二零零四年七月二十九日發佈。

行政長官 何厚鏗

第 1540 (2004) 號決議

(2004 年 4 月 28 日安全理事會第 4956 次會議通過)

安全理事會，

申明核武器、化學武器和生物武器及其運載工具*的擴散對國際和平與安全構成威脅，

鑑此重申1992年1月31日在安理會國家元首和政府首腦級會議上通過的主席聲明(S/23500)，包括全體會員國都必須履行有關軍控和裁軍及防止所有大規模毀滅性武器在所有方面的擴散的義務，

還回顧該聲明強調全體會員國都必須根據《憲章》，以和平方式解決在這方面對維持區域和全球穩定具有威脅或破壞作用的任何問題，

申明決心履行《聯合國憲章》賦予安理會的首要責任，採取適當、有效的行動，應對核生化武器及其運載工具的擴散對國際和平與安全所造成的威脅，

申明支持旨在消除或防止核生化武器擴散的各項多邊條約，並申明這些條約的所有締約國全面履行條約以促進國際穩定的重要性，

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1540 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 28 de Abril de 2004, relativa à proliferação de armas de destruição maciça, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 29 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1540 (2004)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4956.ª sessão,
 a 28 de Abril de 2004)

O Conselho de Segurança,

Afirmando que a proliferação das armas nucleares, químicas e biológicas e dos seus sistemas de vectores* constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Reafirmando, neste contexto, a declaração do seu Presidente, adoptada na reunião do Conselho a nível dos Chefes de Estado e de Governo em 31 de Janeiro de 1992 (S/23500), incluindo a necessidade de todos os Estados Membros cumprirem as suas obrigações no que se refere ao controlo de armas e ao desarmeamento e de prevenir a proliferação em todos os seus aspectos das armas de destruição maciça,

Recordando igualmente que a referida declaração salientava a necessidade de todos os Estados Membros resolverem por meios pacíficos, em conformidade com a Carta, quaisquer problemas nesse âmbito que ameacem ou perturbem a manutenção da estabilidade regional ou mundial,

Afirmando a sua determinação de adoptar medidas adequadas e eficazes contra qualquer ameaça à paz e segurança internacionais causada pela proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas e seus sistemas de vectores, em conformidade com as suas responsabilidades principais previstas na Carta das Nações Unidas,

Afirmando o seu apoio aos tratados multilaterais que têm por objecto a supressão ou a prevenção da proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas e a importância para todos os Estados Parte nesses tratados de que estes sejam por eles plenamente cumpridos a fim de promover a estabilidade internacional,

歡迎多邊安排在這方面所作的有助於不擴散的努力，

申明防止核生化武器擴散不得妨礙為和平目的而在材料、設備和技術方面進行的國際合作，與此同時，不得以和平利用的目標來掩護擴散，

嚴重關注恐怖主義的威脅，以及非國家行為者*，例如安全理事會第1267號決議所設委員會制定和保持的聯合國名單所列的和第1373號決議適用的非國家行為者可能獲取、開發、販運或使用核生化武器及其運載工具的危險，

嚴重關注非法販運核生化武器及其運載工具和相關材料*所造成的威脅，這給此種武器的擴散問題增加了新的層面，也對國際和平與安全構成威脅，

確認需要進一步協調國家、次區域、區域和國際各層面的努力，以便加強全球對這一嚴重挑戰及其對國際安全的威脅作出的反應，

確認多數國家根據其為締約方的條約承擔了具有約束力的法律義務或作出了其他承諾，以防止核生化武器擴散並已採取有效措施，例如《核材料實物保護公約》所要求的和原子能機構《放射源安全和保安行為準則》所建議的措施，對敏感材料進行衡算、保安和實物保護，

還確認所有國家亟需採取更多有效措施，防止核生化武器及其運載工具的擴散，

鼓勵全體會員國全面執行其為締約方的裁軍條約和協定，

重申需要根據《聯合國憲章》，採取一切手段，應對恐怖行為對國際和平與安全造成的威脅，

決心在今後促進在不擴散領域對全球威脅做出有效應對，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定各國應不向企圖開發、獲取、製造、擁有、運輸、轉移或使用核生化武器及其運載工具的非國家行為者提供任何形式的支持；

2. 又決定各國應按照本國程序，通過和實施適當、有效的法律，禁止任何非國家行為者，尤其是為恐怖主義目的而製造、獲

Acolhendo favoravelmente os esforços que, neste âmbito, os mecanismos multilaterais que contribuem para a não proliferação comportam,

Afirmando que a prevenção da proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas não deve obstar à cooperação internacional relativa a materiais, equipamento e tecnologia para fins pacíficos, contudo o uso para fins pacíficos não deve servir para encobrir a proliferação,

Gravemente preocupado com a ameaça do terrorismo e com o risco de que agentes não estatais*, tais como os identificados na lista das Nações Unidas estabelecida e mantida pelo Comité do Conselho de Segurança criado nos termos da Resolução n.º 1267 (1999), bem como aqueles a que se aplica a Resolução n.º 1373 (2001), possam adquirir, desenvolver, utilizar ou traficar armas nucleares, químicas e biológicas ou seus sistemas de vectores,

Gravemente preocupado com a ameaça que constitui o tráfico ilícito de armas nucleares, químicas e biológicas ou seus sistemas de vectores e materiais conexos*, que acrescenta uma nova dimensão à questão da não proliferação dessas armas e, igualmente, constitui uma ameaça à paz e à segurança internacionais,

Reconhecendo a necessidade de estreitar a coordenação de esforços aos níveis nacional, subregional, regional e internacional para que seja possível uma resposta global mais forte a este grave desafio e ameaça à segurança internacional,

Reconhecendo que muitos Estados contraíram obrigações juridicamente vinculativas nos termos dos tratados de que são Parte ou contraíram outros compromissos para prevenir a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas e adoptaram medidas efectivas para que seja possível contabilizar os materiais perigosos, mantê-los em condições de segurança e protegê-los fisicamente, tais como as medidas exigidas pela Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares e as recomendadas pelo Código de Conduta da Agência Internacional de Energia Atómica sobre a Segurança Tecnológica e Física das Fontes Radioactivas,

Mais reconhecendo a necessidade premente de que todos os Estados adoptem medidas adicionais eficazes para prevenir a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas e seus sistemas de vectores,

Encorajando todos os Estados a cumprirem plenamente os tratados e mecanismos de desarmamento de que são Parte,

Reafirmando a necessidade de combater por todos os meios, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, as ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos de terrorismo,

Determinado a facilitar, de agora em diante, no domínio da não proliferação uma resposta efectiva às ameaças globais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta dos Nações Unidas,

1. *Decide* que todos os Estados se devem abster de prestar qualquer forma de auxílio a agentes não estatais que tentem desenvolver, adquirir, fabricar, possuir, transportar, transferir ou usar armas nucleares, químicas ou biológicas e seus sistemas de vectores;

2. *Decide igualmente* que todos os Estados devem, em conformidade com os seus procedimentos nacionais, adoptar e aplicar leis adequadas e eficazes que proibam que qualquer agente

取、擁有、開發、運輸、轉移或使用核生化武器及其運載工具，以及禁止企圖從事上述任何活動、作為共犯參與這些活動、協助或資助這些活動的圖謀；

3. 還決定各國應採取和實施有效措施，建立國內管制，以防止核生化武器及其運載工具的擴散，包括對相關材料建立適當管制，並為此目的應：

(a) 制定和保持適當、有效的措施，對生產、使用、儲存或運輸中的這種物項進行衡算和保安；

(b) 制定和保持適當、有效的實物保護措施；

(c) 制定和保持適當、有效的邊境管制和執法努力，以便按照本國法律授權和立法，並遵循國際法，包括必要時通過國際合作，查明、阻止、防止和打擊這種物項的非法販運和中間商交易；

(d) 對這些物項的出口和轉口建立、制定、審查和保持適當、有效的國家管制，包括適當的法律和條例，以管制其出口、過境、轉口和再出口，管制為這種出口和轉口提供資金和服務，例如有助於擴散的融資和運輸，以及建立最終用戶管制；並對違反這種出口管制法律和條例的行為制訂和實施適當的刑事或民事懲罰；

4. 決定根據暫行議事規則第28條，設立一個安全理事會的委員會，由安理會全體成員組成，任期不超過兩年，該委員會酌情借助其他專門知識，向安理會報告本決議的執行情況以供審查，並為此目的籲請各國從本決議通過之日起至遲六個月向該委員會提交第一份報告，說明為執行本決議所採取或準備採取的步驟；

5. 決定對本決議所規定任何義務的解釋均不得抵觸或改變《核不擴散條約》、《化學武器公約》及《生物和毒素武器公約》締約國的權利和義務，或者改變國際原子能機構或禁止化學武器組織的責任；

6. 確認有效的國家管制清單對執行本決議的作用，呼籲所有會員國必要時儘早擬訂此種清單；

não estatal fabrique, adquira, possua, desenvolva, transporte, transfira ou use armas nucleares, químicas ou biológicas e seus sistemas de vectores, em particular para fins de terrorismo, bem como as tentativas de realizar qualquer das mencionadas actividades, de nelas participar como cúmplice, de lhes prestar qualquer assistência ou de as financiar;

3. **Mais decide** que todos os Estados devem adoptar e aplicar medidas eficazes para estabelecer dispositivos internos de controlo para prevenir a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas e seus sistemas de vectores, incluindo o estabelecimento de dispositivos internos adequados de controlo dos materiais conexos e que, para esse efeito, devem:

a) Desenvolver e manter medidas adequadas e eficazes para contabilizar e manter em condições de segurança esses *itens* durante a sua produção, uso, armazenagem ou transporte;

b) Desenvolver e manter medidas de protecção física adequadas e eficazes;

c) Desenvolver e manter controlos nas fronteiras adequados e eficazes e medidas de polícia para detectar, deter, prevenir e combater, incluindo, se necessário, através de cooperação internacional, o tráfico ilícito e a corretagem desses produtos, em conformidade com as suas autoridades e legislação nacionais e com o direito internacional;

d) Estabelecer, desenvolver, aperfeiçoar e manter controlos internos adequados e eficazes de exportações e *trans-shipment* quanto a esses *itens*, nomeadamente leis e regulamentação adequadas para o controlo de exportações, trânsito, *trans-shipment* e reexportações e para o controlo das prestações de fundos e serviços relativos a essas exportações e *trans-shipment*, tais como o financiamento e transporte susceptíveis de contribuir para a proliferação, bem como estabelecer controlos de destino final; e estabelecer e aplicar à violação dessas leis ou regulamentação de controlo de exportações sanções penais ou cíveis adequadas;

4. **Decide** estabelecer, em conformidade com o artigo 28.º do seu regimento interno provisório, por um período não superior a dois anos, um Comité do Conselho de Segurança, composto por todos os membros do Conselho, que submeterá à apreciação do Conselho de Segurança, se necessário com recurso a outros peritos, relatórios sobre a aplicação da presente Resolução; para esse efeito insta os Estados a apresentarem o seu primeiro relatório ao Comité, o mais tardar seis meses após a adopção da presente Resolução, sobre as medidas adoptadas e que tencionam adoptar para dar cumprimento à presente Resolução;

5. **Decide** que nenhuma das obrigações previstas na presente Resolução deve ser interpretada de forma a contrariar direitos e obrigações dos Estados Parte no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a Sua Destrução, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destrução, ou de forma a alterar as atribuições da Agência Internacional para a Energia Atómica e da Organização para a Proibição das Armas Químicas;

6. **Reconhece** a utilidade de listas nacionais de controlo eficazes para efeitos do cumprimento da presente Resolução e insta todos os Estados-membros a que, se necessário, elaborem quanto antes tais listas;

7. 確認有些國家為在其境內執行本決議的規定可能需要援助，請有此能力的國家根據那些缺乏執行上述規定所需的法律和管制基礎結構、執行經驗和（或）資源的國家提出的具體請求酌情提供協助；

8. 籲請所有國家：

(a) 促進普遍批准、全面執行以及必要時加強旨在防止核生化武器擴散的其為締約方的各項多邊條約；

(b) 如果尚未頒佈國家規章和條例，則應頒佈這種規章和條例，以確保遵守主要的多邊不擴散條約所規定的義務；

(c) 重申和履行進行多邊合作的承諾，尤其是在國際原子能機構、禁止化學武器組織及《生物和毒素武器公約》的框架內，這是謀求和實現不擴散領域內共同目標和促進為和平目的開展國際合作的重要途徑；

(d) 擬訂適當的方式同產業界和公眾一道努力，並周知它們本國根據此種法律承擔的義務；

9. 籲請所有國家促進關於不擴散的對話與合作，以應對核生化武器及其運載工具的擴散所構成的威脅；

10. 為進一步應對這種威脅，籲請所有國家按照本國法律授權和立法，並遵循國際法，採取合作行動，防止非法販運核生化武器及其運載工具和相關材料；

11. 表示將密切監督本決議的執行情況，並在適當級別為此目的作出可能需要的進一步決定；

12. 決定繼續處理此案。

* 僅適用於本決議的定義：

運載工具：專門設計的能夠運載核生化武器的導彈、火箭和其他無人駕駛系統。

非國家行為者：未經任何國家合法授權而進行本決議範圍內活動的個人或實體。

相關材料：有關多邊條約和安排涵蓋的或國家管制清單載列的可用以設計、開發、生產或使用核生化武器及其運載工具的材料、設備和技術。

7. **Reconhece** que alguns Estados podem necessitar de assistência para dar execução nos seus territórios às disposições da presente Resolução e convida os Estados que estejam em condições de o fazer a oferecer essa assistência, conforme for conveniente, em resposta a pedidos concretos dos Estados que careçam de infra-estruturas jurídicas ou reguladoras, experiência na matéria ou recursos para dar execução a essas disposições;

8. **Exorta** todos os Estados a que:

a) Promovam a adopção universal, o pleno cumprimento e, se necessário, o reforço dos tratados multilaterais de que sejam Parte cuja finalidade seja a de prevenir a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas;

b) Adoptem normas e regulamentação nacional, caso ainda o não tenham feito, para assegurar a observância dos compromissos que lhes incumbem por força dos principais tratados multilaterais de não proliferação;

c) Renovem e concretizem os seus compromissos em matéria de cooperação internacional, em particular no âmbito da Agência Internacional para a Energia Atómica, da Organização para a Proibição das Armas Químicas e da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, que constituem meios importantes de prosseguir e atingir os seus objectivos comuns no domínio da não proliferação e de promover a cooperação internacional para fins pacíficos;

d) Desenvolvam meios de trabalho adequados para colaborar com a indústria e o público e para os informar acerca das obrigações que lhes são impostas pelas leis em causa;

9. **Exorta** todos os Estados a que promovam o diálogo e a cooperação no domínio da não proliferação para fazer face à ameaça que a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas e seus sistemas de vectores representa;

10. Igualmente para fazer face a essa ameaça, **exorta** todos os Estados a adoptarem, em conformidade com as suas autoridades e legislação nacionais e com o direito internacional, acções em cooperação com vista a prevenir o tráfico de armas nucleares, químicas ou biológicas, seus sistemas de vectores e materiais conexos;

11. **Manifesta** a sua intenção de acompanhar de perto a execução da presente Resolução e de, ao nível adequado, adoptar ulteriores decisões que para tal se demonstrem necessárias;

12. **Decide** continuar a ocupar-se da questão.

* Definições somente para efeitos da presente Resolução:

Sistemas de vectores: mísseis, foguetes e outros sistemas não tripulados capazes de transportar armas nucleares, químicas ou biológicas, concebidos especialmente para esse fim;

Agente não estatal: pessoa singular ou entidade que, não actuando sob a autoridade legítima de um Estado, exerce actividades abrangidas pela presente Resolução.

Materiais conexos: materiais, equipamento e tecnologia abrangidos pelos tratados e mecanismos multilaterais pertinentes ou incluídos em listas de controlo nacionais, susceptíveis de serem utilizados para a concepção, desenvolvimento, produção ou uso de armas nucleares, químicas ou biológicas e dos respectivos sistemas de vectores.

批 示 摘 錄**Extracto de despacho**

透過辦公室主任二零零四年七月二十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，徐秀嫻在政府總部輔助部門擔任第二職階三等文員職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期一年。

二零零四年七月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室**第 18/2004 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，以及第11/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予法律及司法培訓中心主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo 碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與北京大學法學院簽訂合辦《法律草擬深化課程——當今中國立法與司法實踐培訓班》的協議書。

二、本批示所指之轉授權自二零零四年七月二十二日起生效。

二零零四年七月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年七月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 69/2004 號經濟財政司司長批示**

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類 8-08-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 21 de Julho de 2004:

Chui Sau Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços de Apoio, nos termos do artigo 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 18/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, mestre Manuel Marcelino Escovar Trigo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a organização do «Curso Aprofundado na Área de Produção Legislativa — de Formação sobre Práticas Legislativas e Judiciárias na China Contemporânea», a celebrar com a Faculdade de Direito da Universidade de Pequim.

2. A subdelegação referida no presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de Julho de 2004.

28 de Julho de 2004.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 29 de Julho de 2004. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2004**

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01 - divisão 09, com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orça-

常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的款項作出分配；

在旅遊發展輔助委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第13/2003號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”，金額為\$868,000.00（澳門幣捌拾陸萬捌仟元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 767,900.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 234,000.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬	\$ 207,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 73,500.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費	\$ 75,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 18,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 1,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 5,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 2,500.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 6,900.00
01-06-03-02	日津貼	\$ 130,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 15,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 94,500.00

mento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico;

Sob proposta da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 – divisão 09, com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, na importância de \$ 868 000,00 (oitocentas e sessenta e oito mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 13/2003, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 767 900,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários....	\$ 234 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 207 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 73 500,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 75 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 18 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 1 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 5 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 2 500,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 6 900,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 130 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 15 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 94 500,00

02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 3,000.00	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 3 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 7,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 7 000,00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 5,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 5 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 10,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 10 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 5,000.00	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 5 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 10,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 20,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00
02-03-06-00	招待費	\$ 30,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 4,500.00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 4 500,00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 5,600.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 5 600,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 5,000.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 600.00	05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 600,00
	總開支	\$ 868,000.00		Total de despesas	\$ 868 000,00

二零零四年七月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年六月二十四日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，張春蕾以徵用方式在本辦公室擔任職務的職級，自二零零四年六月二十四日起修改為第一職階一等文員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月七日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一、第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，何樹榮在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的徵用，自二零零四年九月十七日起續期一年。

二零零四年七月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2004:

Cheong Chon Loi, requisitado, neste Gabinete — alterada a categoria da requisição para primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 24 de Junho de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2004:

Ho Su Weng — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.os 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Setembro de 2004.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Julho de 2004. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

保安司司長辦公室

更正

鑑於公佈於二零零四年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第22/2004號保安司司長批示中文及葡文文本有關公司之名稱出現文誤，現更正如下：

原文為：“澳門國際機場專營公司”

應改為：“澳門國際機場專營股份有限公司”。

二零零四年七月二十六日

保安司司長 張國華

二零零四年七月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/2004, II Série, de 9 de Junho, respeitante à denominação da respectiva Sociedade, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.»

deve ler-se: «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.».

26 de Julho de 2004.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Va.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

社會文化司司長辦公室

第58/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展輔助委員會成員：

(一) 保安司司長代表：潘樹平；

(二) 旅遊局代表：Maria Helena de Senna Fernandes（文綺華）、Manuel Gonçalves Pires Júnior（白文浩）；

(三) 民政總署代表：Marcelo Inácio dos Remédios（李思豪）；

(四) 勞工暨就業局代表：盧瑞冰；

(五) 民航局代表：陳穎雄；

(六) 消費者委員會代表：何思謙；

(七) 澳門國際機場專營股份有限公司代表：劉蘇寧；

(八) 機場管理有限公司代表：Carlos Seruca Salgado（薛嘉祿）；

(九) 澳門航空執行委員會代表：周光全；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico:

1) Pun Su Peng, representante do Secretário para a Segurança;

2) Maria Helena de Senna Fernandes e Manuel Gonçalves Pires Júnior, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;

3) Marcelo Inácio dos Remédios, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

4) Lou Soi Peng, representante da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

5) Chan Weng Hong, representante da Autoridade de Aviação Civil;

6) Alexandre Ho, representante do Conselho de Consumidores;

7) Liu Suning, representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

8) Carlos Seruca Salgado, representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.;

9) Zhou Guangquan, representante da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

- (十) 澳門酒店協會代表：楊家明；
 (十一) 澳門酒店旅業商會代表：陳健文；
 (十二) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世豪；
 (十三) 澳門飲食業聯合商會代表：馮健富；
 (十四) 澳門旅遊商會代表：關德暉；
 (十五) 澳門酒店旅業職工會代表：李寶來；
 (十六) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發；
 (十七) 澳門旅遊業議會代表：胡景光；
 (十八) 澳門旅行社協會代表：許文帛；
 (十九) 澳門專業導遊協會代表：胡惠芳；
 (二十) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖僖芸；
 (二十一) 澳門公共汽車有限公司代表：José Lopes Ricardo das Neves (李維仕)；
 (二十二) 陳澤武；
 (二十三) 陳志杰；
 (二十四) 呂錫柱；
 (二十五) 關恩賜；
 (二十六) 何超瓊；
 (二十七) 黃耀球。
- 二、本批示於公佈翌日起生效。

二零零四年七月二十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年七月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

- 10) Yeung Ka Ming, representante da Associação de Hotéis de Macau;
 11) Johnson Chan, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau;
 12) Leng Sai Hou, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau;
 13) Fong Kin Fu, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;
 14) Guan De Hui, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau;
 15) Lei Pou Loi, representante da Associação de Empregados da Indústria Hoteleira de Macau;
 16) Frederick Yip Wing Fat, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;
 17) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau;
 18) Hoi Man Pak, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau;
 19) Wu Wai Fong, representante da Associação de Guia Turístico de Macau;
 20) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.;
 21) José Lopes Ricardo das Neves, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.;
 22) Chan Chak Mo;
 23) Chan Chi Kit;
 24) Luis Lui;
 25) Kwan Yany Yan Chi;
 26) Ho Chiu King Pansy Catilina;
 27) Vong Io Kao.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Julho de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Vong Wai Han.*

運輸工務司司長辦公室

第 71/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，並連同第30/2000號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門自來水股份有限公司”簽訂“提供和安裝第三條澳氹大橋南面引橋道路供水管道和消防龍頭”的施工合同。

二零零四年七月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第72/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與成龍——新基業集團工程有限公司簽訂「嘉模護養院及黑沙環衛生中心」工程合同。

二零零四年七月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年七月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘要

摘錄自審計長於二零零四年六月十一日的批示：

黃紹雯、梁文雅、關荔生及甄珮詩，本署散位合同第一職階二等助理技術員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Fornecimento e instalação de tubagem de abastecimento de água e hidrantes ao longo dos Acessos Sul da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

22 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção das Novas Instalações do Asilo de Nossa Senhora do Carmo e Centro de Saúde da Areia Preta», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Shing Lung — San Kei Ip, Grupo de Engenharia, Limitada».

23 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 11 de Junho de 2004:

Vong Sio Man, Leong Man Nga, Kuan Lai Sang e Yan Pui Si, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, desse Comissariado — celebrados novos contratos além do quadro,

的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任本署第一職階二等助理技術員，自二零零四年七月二十六日起生效，為期一年。

摘錄自審計長於二零零四年七月二十三日的批示：

Américo Xavier de Sousa、吳詠軍、鄭桂垣、To Susana、馮渭球及劉達權，第二職階二等高級技術員，於二零零四年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第六名之合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階一等高級技術員。

梅雪麗，第二職階首席技術輔導員，於二零零四年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為獨一合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階特級技術輔導員。

二零零四年七月二十九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

終審法院院長辦公室

第2/GPTUI/2004號終審法院院長批示

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和第19/2000號行政法規第一條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

委派聶華英法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“新康誠汽車有限公司”簽署的有關購買車輛和相關設備批給合同的公證員。

二零零四年七月二十九日

終審法院院長 岑浩輝

pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Julho de 2004.

Por despachos da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 23 de Julho de 2004:

Américo Xavier de Sousa, Ng Wing Kwan Annie Leocadia, Cheang Kuai Wun, To Susana, Fong Wai Kao e Lau Tat Kun, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2004, II Série, de 9 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Mui Sut Lai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2004, II Série, de 9 de Junho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Julho de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É designado o licenciado em Direito Nip Wa Ieng para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a «Xin Kang Cheng Motors Ltd.», para a aquisição de viaturas e respectivos equipamentos.

29 de Julho de 2004.

O Presidente do TUI, *Sam Hou Fai*.

批示摘錄

摘錄自辦公室主任分別於二零零四年六月二十八日及七月十五日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第四職階助理員李養好之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零四年八月十七日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階熟練助理員林偉泉之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零四年八月五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零四年七月十九日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階特級助理技術員Fátima Filomena Rosário dos Remédios之編制外合同由二零零四年十月一日起獲續約一年。

二零零四年七月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

聲明

應張德榮學士的請求，其在本局擔任人力資源廳廳長之定期委任在期限屆滿時終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款的規定，自二零零四年七月十七日起返回其在本局人員編制之第一職階顧問翻譯員之原職位。

二零零四年七月二十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 28 de Junho e 15 de Julho de 2004, respectivamente:

Lei Ieong Hou, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2004.

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Julho de 2004:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, Pedro Tang.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Cheong Tac Veng cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Recursos Humanos destes Serviços, regressando ao lugar que detinha como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 17 de Julho de 2004.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零零四年七月六日及七月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術輔導員徐秀晶的散位合同續期一年，自二零零四年七月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員梁敬業的散位合同第三條款獲准修改為同一職級第二職階，薪俸點 275，自二零零四年七月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零四年七月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，伍超文在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年九月一日起生效。

二零零四年七月二十三日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零四年七月八日之批示：

下列本局人員編制之公務人員為在二零零四年六月二十三日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公布的相應評核成績中的合格應考人，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任於本局人員編制下指之相應職級：

在相應評核成績中分別排名第一至第五的第二職階首席技術輔導員鮑燕雲、林惠玲、黃淑賢、劉漢基及馮愛群，獲委任為第一職階特級技術輔導員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 6 e 7 de Julho de 2004, respectivamente:

Choi Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2004.

Leung Keng Ip, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 12 de Julho de 2004:

Ng Chio Man, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2004:

Os funcionários abaixo mencionados do quadro de pessoal destes Serviços, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2004, II Série, de 23 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pao In Wan, Lam Wai Leng, Wong Sok In, Lao Hon Kei e Fong Oi Kwan, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

在相應評核成績中分別排名第一至第三的第二職階一等技術輔導員黃詠妍、葉燦深及譚佩賢，獲委任為第一職階首席技術輔導員。

二零零四年七月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘要錄

按照本人於二零零四年七月二十二日之批示：

本局第三職階散位半熟練工人羅志權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，其合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零四年八月一起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，下列本局散位人員的合約獲續期一年，並執行其所屬的職務：

第四職階半熟練工人趙汝德及第五職階半熟練工人馬志誠，由二零零四年八月一起生效；

第五職階半熟練工人李榮昌，由二零零四年九月一起生效。

二零零四年八月四日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

批示摘要錄

按本署管理委員會副主席於二零零四年五月二十一日作出，並於同年六月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員蕭宇培，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸320點，自二零零四年六月七日起生效。

Wong Weng In, Ip Tchang Sam e Tam Pui In, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^º ao 3.^º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Julho de 2004:

Lo Chi Kun, operário semiqualificado, 3.^º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea a), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea a), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chio U Tak e Ma Chi Seng, como operários semiqualificados, 4.^º e 5.^º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Lei Weng Cheong aliás Luís Gonzaga Lei, como operário semiqualificado, 5.^º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Imprensa Oficial, aos 4 de Agosto de 2004. — O Administrador, *António Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Maio de 2004, presente na sessão realizada em 18 de Junho do mesmo ano:

Sio U Pui, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.^a do respetivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2004.

按本署管理委員會代主席於二零零四年六月八日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，管理委員會編制外合同人員第一職階一等高級技術員尤念碧學士，獲准修改有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零四年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

園林綠化部第二職階特級技術輔導員Maria Manuela Mendes Drummond，薪俸 415 點，自二零零四年六月八日起生效。

衛生監督部第三職階首席助理技術員湯偉雄，薪俸 290 點，自二零零四年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年六月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處編制外合同人員，第一職階一等高級資訊技術員霍啟楷學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 510 點，自二零零四年七月一起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年六月十八日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會編制外合同人員，第一職階二等高級技術員 Carmen Maria Chung 學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 455 點，自二零零四年七月一起生效。

二零零四年七月二十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零四年六月十八日之批示：

林健璋，為第一職階首席行政文員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 8 de Junho de 2004, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Licenciada Iao Nim Pek, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do CA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2004.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria Manuela Mendes Drummond, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos SZVJ, a partir de 8 de Junho de 2004;

Tong Wai Hong, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, nos SIS, a partir de 23 de Junho de 2004.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 10 de Junho de 2004, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Licenciado Fok Kai Kai, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Junho de 2004, presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Licenciada Carmen Maria Chung, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Julho de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Junho de 2004:

Lam Kin Cheong, oficial administrativo principal, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 2.º escalão,

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席行政文員之職務，薪俸點為315，自二零零四年七月一起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年七月七日之批示：

周家齊學士、凌達海學士及高錦超學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第二職階二等高級資訊技術員之職務，薪俸點為455，由二零零四年八月二十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年七月十二日之批示：

本局第二職階首席高級技術員梁詩思學士，在二零零四年六月二十三日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中唯一投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零四年七月二十九日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零四年五月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用孔潔心在本局擔任職務，為期一年，職級為第一職階一等翻譯，薪俸點為490，自二零零四年七月二十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年七月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許巧蓉及阮志瑛在本局分別擔任第一職階一等高級技術員及第二職階二等

índice 315, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2004:

Licenciados Chao Ka Chai, Leng Tat Hoi e Kou Kam Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2004:

Licenciada Leong Si Si aliás Ana Leong, técnica superior principal, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2004, II Série, de 23 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Julho de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, Sou Tim Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Maio de 2004:

Kong Kit Sam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2004:

Hui Hau Yung e Iun Chi Ying — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão,

技術輔導員職務的編制外合約，各自由二零零四年七月二十六日及七月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，毛志良在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零四年八月九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，按下指期間轉入相應之職級及薪俸點：

Simone Maria Tavares Almeida Martins，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，由二零零四年八月九日起生效；

梁桂娟，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零零四年七月二十六日起生效；

何淑莊，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零零四年七月二十七日起生效；

容保健、林偉倫、蔡燕航、崔偉明、朱婉儀、丘福源、梁瑞華及何偉新，轉為第一職階一等督察，薪俸點305，自二零零四年七月二十三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年七月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong 在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同自二零零四年八月一起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁耀文在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年八月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420的薪俸。

nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 e 27 de Julho de 2004, respectivamente.

Mou Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2004.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e índices, nas datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Simone Maria Tavares Almeida Martins, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 9 de Agosto de 2004;

Leong Kuai Kun, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 26 de Julho de 2004;

Ho Sok Chong, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 27 de Julho de 2004;

Iong Pou Kin, Lam Wai Lon, Choi In Hong, Choi Wai Meng, Chu Un I, Iao Fok Un, Leong Soi Wa e Ho Wai San, para inspetores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 23 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Julho de 2004:

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Leong Io Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

證明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à Autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código 項Afin.												
01	07			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室											
		1-01-1	01-06-03-02	日津貼						300,000.00					
		1-01-1	02-03-09-00	其他未指明之工作						100,000.00					
		7-03-0	04-02-00-00	偶然性資助團體活動							300,000.00				
		7-03-0	04-03-00-00	偶然性資助私人活動							100,000.00				
				總額				Total		400,000.00					

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à Autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código 項Afin.												
29	02			勞工暨就業局 - 職業培訓中心											
		3-03-0	01-01-10-00	假期津貼						15,000.00					
		3-03-0	01-02-03-00	額外工作							15,000.00				
		3-03-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品							20,000.00				
		3-03-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品							100,000.00				
		3-03-0	02-02-01-00	原料及附料								250,000.00			
		3-03-0	02-02-04-00	辦事處消耗								80,000.00			
		3-03-0	02-02-07-00	其他非耐用品								50,000.00			
				總額				Total		265,000.00					

二零零四年七月二十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月十二日作出的批示：

高展文，為本局第二職階首席高級技術員，Hui Wai Meng alias Margarida Hui，為本局第二職階首席技術輔導員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，分別轉為其所屬職級第三職階，薪俸點為590、380，各自由二零零四年九月十九日及九月四日起生效。

二零零四年七月二十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年五月三十一日及七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用徐一燕自二零零四年八月十六日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，De Carvalhosa do Serro Agostinho, Rita在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零四年十月一日起續期一年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，黃健清學士擔任就業廳廳長的定期委任自二零零四年十月二十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2004:

Kou Chin Man, técnico superior principal, 2.º escalão, e Hui Wai Meng alias Margarida Hui, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, índices 590 e 380, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 e 4 de Setembro de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Julho de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio e 12 de Julho de 2004:

Choi, Iat In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2004.

De Carvalhosa do Serro Agostinho, Rita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Licenciada Vong, Kin Cheng Francisca — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Outubro de 2004.

Cheang, Su Hang, Daniela Etelvina de Assis, Cheok Campos, Hang I, Victor Amante Gomes e Daniel Amante Gomes, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao

通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零零四年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五名的第二職階二等助理技術員鄭樹行、Daniela Etelvina de Assis、卓杏儀、Victor Amante Gomes及Daniel Amante Gomes，獲確定委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階一等助理技術員。

聲明

為應有之效力，茲聲明：Manhão Sou, Ana Maria學士擔任本局非本地勞動力處處長之定期委任自二零零四年七月二十五日起期限告滿終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，返回本局人員編制內第三職階特級助理技術員之原職位。

更正

因本局文誤，刊登於二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“Io Mo Lan……”

應改為：“Ip Mo Lan……”。

二零零四年七月二十九日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月十六日作出的批示：

應余敬方的請求，終止其在本局擔任接待及文書處理科科長的定期委任，自二零零四年七月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第二款、第一百四十條第三款及第一百四十二條第一款的規定，以確定委任方式任職本局科長的De Lemos Ferreira, Belinda 經享受長期無薪假後，獲准重返本局人員編制，由二零零四年七月十九日起生效。

二零零四年七月二十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2004, II Série, de 23 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessa, no termo do prazo, a comissão de serviço da licenciada Manhão Sou, Ana Maria, como chefe da Divisão de Mão-de-Obra Não-Residente destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 25 de Julho de 2004.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho, se rectifica:

Onde se lê: «Io Mo Lan...»

deve ler-se: «Ip Mo Lan...».

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 29 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2004:

Iu Keng Fong — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Secção de Atendimento e Expediente, destes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2004.

De Lemos Ferreira, Belinda, chefe de secção, de nomeação definitiva, da DICJ — reingressa no quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, após licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 138.º, n.º 2, 140.º, n.º 3, e 142.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2004.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Julho de 2004. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月十六日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，招家賢及梁海林分別在社會保障基金擔任第二職階二等技術輔導員及第三職階三等文員職務的編制外合同，各自由二零零四年八月二十日及八月二十五日起續期一年，薪俸點為 275 點及 220 點。

二零零四年七月二十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘錄

按照二零零四年七月二十一日行政管理委員會主席的批示及經同日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，由二零零四年八月五日起，以散位合同聘用蘇宗俊為本會第一職階三等文員，薪俸點 195，為期一年。

二零零四年七月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零四年七月七日之批示：

治安警察局警員羅禮鵬，編號384921——根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，並經第 9/2004 號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款之規定，由二零零四年七月八日起，以一般委任方式在檢察長辦公室擔任職務，為期一年，並以上述通則第九十八條 a) 項所規定，轉為處於“附於編制”的狀況。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2004:

Chiu Ka In e Leong Hoi Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, e terceiro-oficial, 3.^º escalão, índices 275 e 220, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 e 25 de Agosto de 2004, respectivamente.

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Julho de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Julho de 2004, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças na mesma data:

Sou Chong Chon — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.^º escalão, índice 195, neste FP, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Fundo de Pensões, aos 26 de Julho de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Julho de 2004:

Lo Lai Pang, guarda n.º 384 921 deste Corpo de Polícia — nomeado, em comissão normal, pelo período de um ano, para exercer funções no Gabinete do Procurador, nos termos do artigo 71.^º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com os efeitos do artigo 98.^º, alínea a), passando à situação de «adido ao quadro», a partir de 8 de Julho de 2004.

按保安司司長於二零零四年七月十二日之批示：

由二零零四年七月十九日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款之規定，下列第一期保安學員培訓課程之學員，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制第一職階警員，並按照學員在培訓課程期間所獲得之最後評分，將其年資依次序排列如下：

男性一般編制：

保安學員	警員	姓名
601/2003	100041	盧嘉志；
522/2003	101041	馮海華；
201/2003	102041	丘威富；
302/2003	103041	張緯程；
101/2003	104041	孫波；
617/2003	105041	趙紅波；
301/2003	106041	張永恆；
211/2003	107041	湯國讚；
208/2003	108041	智通劉；
222/2003	109041	Telmo Jose Chan；
611/2003	110041	陳洪；
118/2003	111041	鄭炳宏；
519/2003	112041	關貴添；
122/2003	113041	劉漢邦；
107/2003	114041	高炳俊；
322/2003	115041	洪闊；
105/2003	116041	霍展毅；
116/2003	117041	鄧洪斌；
304/2003	118041	莫偉強；
310/2003	119041	馮國良；
120/2003	120041	麥迪邦；
315/2003	121041	陳嘉威；
305/2003	122041	盧志敏；
521/2003	123041	何俊業；
213/2003	124041	符致利；
607/2003	125041	梁偉傑；
404/2003	126041	梁耀文；
508/2003	127041	梁偉權；
501/2003	128041	呂建恆；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 12 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — nomeados, provisoriamente, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, guardas, 1.º escalão, dos quadros abaixo indicados da carreira de base deste Corpo de Polícia, os seguintes instruendos do 1.º Turno do Curso de Formação de Instruendo, ficando ordenados pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final deste Curso:

Do quadro geral masculino:

Instruendos	Guardas	Nome
601/2003	100 041	Lou Ka Chi;
522/2003	101 041	Fong Hoi Wa;
201/2003	102 041	Iao Wai Fu;
302/2003	103 041	Cheong Wai Cheng;
101/2003	104 041	Sun Po;
617/2003	105 041	Chio Hong Po;
301/2003	106 041	Cheong Weng Hang;
211/2003	107 041	Tong Kuok Chan;
208/2003	108 041	Chi Tung Lau;
222/2003	109 041	Telmo Jose Chan;
611/2003	110 041	Chan Hong;
118/2003	111 041	Kuong Peng Wang;
519/2003	112 041	Kwan Kuai Tim;
122/2003	113 041	Lau Hon Pong;
107/2003	114 041	Kou Peng Chon;
322/2003	115 041	Hong Fut;
105/2003	116 041	Fok Chin Ngai;
116/2003	117 041	Tang Hong Pan;
304/2003	118 041	Mok Wai Keong;
310/2003	119 041	Fong Kuok Leong;
120/2003	120 041	Mak Tek Pong;
315/2003	121 041	Chan Ka Wai;
305/2003	122 041	Lo Chi Man;
521/2003	123 041	Ho Chon Ip;
213/2003	124 041	Fu Chi Lei;
607/2003	125 041	Leong Wai Kit;
404/2003	126 041	Leong Io Man;
508/2003	127 041	Leong Vai Kun;
501/2003	128 041	Lui Kin Hang;

男性一般編制：

Do quadro geral masculino:

保安學員	警員	姓名	Instruendos	Guardas	Nome
502/2003	129041	吳偉漢；	502/2003	129 041	Ng Wai Hon;
209/2003	130041	何廣永；	209/2003	130 041	Ho Kuong Weng;
608/2003	131041	關金福；	608/2003	131 041	Kuan Kam Fok;
102/2003	132041	梁偉恆；	102/2003	132 041	Leong Wai Hang;
215/2003	133041	朱文輝；	215/2003	133 041	Chu Man Fai;
513/2003	134041	高永健；	513/2003	134 041	Kou Veng Kin;
810/2003	135041	劉志堅；	810/2003	135 041	Lao Chi Kin;
415/2003	136041	黃裕豐；	415/2003	136 041	Wong U Fong;
110/2003	137041	梁景濠；	110/2003	137 041	Leong Keng Hou;
412/2003	138041	蘇勇光；	412/2003	138 041	Sou Iong Kuong;
313/2003	139041	黃偉聰；	313/2003	139 041	Wong Wai Chong;
505/2003	140041	關小明；	505/2003	140 041	Kuan Sio Meng;
602/2003	141041	黃志堅；	602/2003	141 041	Wong Chi Kin;
307/2003	142041	陳智強；	307/2003	142 041	Chan Chi Keong;
205/2003	143041	葉彥彪；	205/2003	143 041	Ip In Pio;
103/2003	144041	林文浩；	103/2003	144 041	Lam Man Hou;
121/2003	146041	盧敬業；	121/2003	146 041	Lou Keng Ip;
417/2003	147041	梁冠雄；	417/2003	147 041	Leong Kun Hong;
318/2003	148041	李健南；	318/2003	148 041	Lei Kin Nam;
702/2003	149041	卓興邦；	702/2003	149 041	Cheok Heng Pong;
421/2003	150041	彭燕生；	421/2003	150 041	Pang In Sang;
217/2003	151041	梁柏奇；	217/2003	151 041	Jose Leong;
221/2003	153041	施宏斌；	221/2003	153 041	Si Wang Pan;
512/2003	154041	陳日明；	512/2003	154 041	Chan Iat Meng;
604/2003	155041	陳輔國；	604/2003	155 041	Chan Fu Kuok;
503/2003	156041	岑業基；	503/2003	156 041	Sam Ip Kei;
609/2003	157041	曾嚩鋒；	609/2003	157 041	Chang Sio Fong;
109/2003	158041	蘇文健；	109/2003	158 041	Sou Man Kin;
409/2003	159041	區嘉進；	409/2003	159 041	Ao Ka Chon;
710/2003	160041	陳嘉輝；	710/2003	160 041	Chan Ka Fai;
422/2003	161041	呂志堅；	422/2003	161 041	Loi Chi Kin;
610/2003	162041	何偉樂；	610/2003	162 041	Ho Wai Lok;
123/2003	163041	梁英東；	123/2003	163 041	Leong Leng Tong;
203/2003	164041	黃子聰；	203/2003	164 041	Wong Chi Chong;
401/2003	165041	方家勝；	401/2003	165 041	Fong Ka Seng;
311/2003	167041	戴良鵬；	311/2003	167 041	Tai Leong Pang;
606/2003	168041	馮志強；	606/2003	168 041	Fong Chi Keong;

男性一般編制：

Do quadro geral masculino:

保安學員	警員	姓名	Instruendos	Guardas	Nome
706/2003	169041	曾冠威；	706/2003	169 041	Chang Kun Wai;
703/2003	170041	倪勇；	703/2003	170 041	Ngai Iong;
712/2003	171041	程文偉；	712/2003	171 041	Cheng Man Wai;
605/2003	172041	馮濠傑；	605/2003	172 041	Fong Hou Kit;
214/2003	173041	王偉甲；	214/2003	173 041	Wong Wai Kap;
309/2003	174041	梁建國；	309/2003	174 041	Leong Kin Kuok;
622/2003	175041	麥顯聰；	622/2003	175 041	Mak Hin Chong;
511/2003	176041	葉文鋒；	511/2003	176 041	Ip Man Fong;
416/2003	177041	陳華傑；	416/2003	177 041	Chan Wa Kit;
314/2003	178041	葉志偉；	314/2003	178 041	Ip Chi Wai;
216/2003	179041	梁家倫；	216/2003	179 041	Leong Ka Lon;
119/2003	180041	張順；	119/2003	180 041	Cheong Son;
108/2003	181041	關立明；	108/2003	181 041	Kuan Lap Meng;
613/2003	182041	梁立信；	613/2003	182 041	Leong Lap Son;
204/2003	183041	呂志雄；	204/2003	183 041	Loi Chi Hong;
621/2003	184041	謝建榮；	621/2003	184 041	Che Kin Weng;
616/2003	185041	鄭偉文；	616/2003	185 041	Cheang Wai Man;
418/2003	186041	區建坤；	418/2003	186 041	Ao Kin Kuan;
711/2003	187041	郭偉成；	711/2003	187 041	Kuok Wai Seng;
419/2003	188041	梁威廉；	419/2003	188 041	Leong Wai Lim;
320/2003	189041	李應發；	320/2003	189 041	Lei Ieng Fat;
506/2003	190041	唐志利；	506/2003	190 041	Tong Chi Lei;
518/2003	191041	黃偉傑；	518/2003	191 041	Wong Wai Kit;
620/2003	192041	司徒世峰；	620/2003	192 041	Si Tou Sai Fong;
303/2003	193041	鄧智輝；	303/2003	193 041	Tang Chi Fai;
117/2003	194041	侯森；	117/2003	194 041	Hao Sam;
403/2003	195041	王永利；	403/2003	195 041	Wong Weng Lei;
312/2003	196041	鄭鎮邦；	312/2003	196 041	Chiang Chan Pong;
317/2003	197041	吳帶喜；	317/2003	197 041	Ng Tai Hei;
507/2003	198041	郭志雲；	507/2003	198 041	Kuok Chi Wan;
405/2003	199041	梁坤採；	405/2003	199 041	Leong Kuan Choi;
414/2003	200041	盧家輝；	414/2003	200 041	Lou Ka Fai;
212/2003	201041	黎國偉；	212/2003	201 041	Lai Kwok Wai;
223/2003	202041	胡展凌；	223/2003	202 041	Wu Chin Leng/Hu Zhanling;
402/2003	203041	謝達強；	402/2003	203 041	Che Tat Keong;
115/2003	204041	吳國濠；	115/2003	204 041	Ng Kwok Ho;
113/2003	205041	林暉；	113/2003	205 041	Lam Fai;

男性一般編制：

Do quadro geral masculino:

保安學員	警員	姓名	Instruendos	Guardas	Nome
516/2003	206041	陳城坤；	516/2003	206 041	Chan Seng Kuan;
504/2003	207041	陳士邦；	504/2003	207 041	Chan Si Bong;
406/2003	208041	余偉安；	406/2003	208 041	U Wai On;
719/2003	209041	Rodrigues Adriano Antonio；	719/2003	209 041	Rodrigues Adriano Antonio;
206/2003	210041	羅傑；	206/2003	210 041	Lo Kit;
106/2003	211041	鄧偉業；	106/2003	211 041	Tang Wai Ip;
219/2003	212041	譚國新；	219/2003	212 041	Tam Kuok San;
717/2003	213041	區榮業；	717/2003	213 041	Au Veng Ip;
701/2003	214041	梁立新；	701/2003	214 041	Leong Lap San;
308/2003	215041	林嘉輝；	308/2003	215 041	Lam Ka Fai;
114/2003	216041	馮偉成；	114/2003	216 041	Fong Wai Seng;
509/2003	217041	李冠揚；	509/2003	217 041	Lee Koon Yeung;
716/2003	218041	余健超；	716/2003	218 041	U Kin Chio;
408/2003	219041	柯昌哲；	408/2003	219 041	O Cheong Chit;
321/2003	220041	梁俊傑；	321/2003	220 041	Leong Chon Kit;
619/2003	221041	陳俊偉；	619/2003	221 041	Chan Chon Wai;
614/2003	222041	何維昌；	614/2003	222 041	Ho Wai Cheong;
714/2003	223041	羅遠思；	714/2003	223 041	Lo Un Si;
709/2003	224041	羅國峰；	709/2003	224 041	Lo Kuok Fong;
515/2003	225041	林光耀；	515/2003	225 041	Lam Kong Io;
705/2003	226041	梁錦輝；	705/2003	226 041	Leong Kam Fai;
713/2003	227041	梁偉權；	713/2003	227 041	Leung Wai Kuen;
220/2003	228041	冼志榮；	220/2003	228 041	Sin Chi Weng;
323/2003	229041	楊勇峰；	323/2003	229 041	Ieong Iong Fong;
407/2003	230041	梁穎未；	407/2003	230 041	Leong Weng Loi;
720/2003	231041	Claudio Cardoso das Neves；	720/2003	231 041	Claudio Cardoso das Neves;
618/2003	232041	陳健民；	618/2003	232 041	Chan Kin Man;
721/2003	233041	Antunes Miguel Angelo；	721/2003	233 041	Antunes Miguel Angelo;
410/2003	234041	高國樑；	410/2003	234 041	Kou Kuok Leong;
718/2003	235041	Antonio Maria dos Anjos；	718/2003	235 041	Antonio Maria dos Anjos;
413/2003	236041	何世豪；	413/2003	236 041	Ho Sai Hou;
615/2003	237041	劉定偉；	615/2003	237 041	Lao Teng Wai;
708/2003	238041	陳頌和；	708/2003	238 041	Chan Chung Vo;
722/2003	239041	Herculano Monteiro Soares；	722/2003	239 041	Herculano Monteiro Soares;
306/2003	240041	錢啟文；	306/2003	240 041	Chin Kai Man;
316/2003	241041	梁寶文；	316/2003	241 041	Leong Pou Man;
319/2003	242041	歐嘉輝。	319/2003	242 041	Ao Ka Fai/Jeffrey Ao.

音樂編制：

保安學員	警員	姓名
104/2003	152043	郭俊杰；
520/2003	166043	劉家榮。

無線電編制：

保安學員	警員	姓名
111/2003	145047	梁建軍。

上款所提及的委任視為因工作緊急需要而為之，這是根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十二條之規定而作出的。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條 b) 項之規定，透過本批示被委任之人員，其開始履行職務的時間為二零零四年七月十九日。

Do quadro músico:

Instruendos	Guardas	Nomes
104/2003	152 043	Kuok Chon Kit;
520/2003	166 043	Lao Ka Weng.

Do quadro radiomontador:

Instruendo	Guarda	Nome
111/2003	145 047	Leong Kin Kuan.

As nomeações referidas no número anterior consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço, que para o efeito é declarada ao abrigo do artigo 92.º do EMFSM.

O início do exercício de funções do pessoal nomeado por este despacho é reportado a 19 de Julho de 2004, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do EMFSM.

二零零四年七月二十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Julho de 2004. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

衛生局

批示摘要

按照社會文化司司長分別於二零零四年三月十六日及三月二十四日作出的批示：

姚方及馬瑾——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零四年七月一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照本局局長於二零零四年六月八日作出的批示：

Julietta Maria da Luz Ieong——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零四年七月七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按社會文化司司長於二零零四年六月三十日之批示：

譚錫勤學士，本局醫療活動申訴評估中心主席——其個人勞動合同，由二零零四年七月四日起獲續期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 e 24 de Março de 2004, respectivamente:

Yao Fang e Ma Jin — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 2.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Junho de 2004:

Julieta Maria da Luz Ieong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2004:

Licenciado Tam Shek Fan, presidente do Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2004.

按照二零零四年七月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

崔氏 X 光醫學化驗室 II ——獲准許營業，准照編號為：AL-0050，其營業地點位於澳門南灣大馬路 665 號志豪大廈六樓 B 座，持牌人為崔氏投資有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路 815 號才能商業中心四樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

陳群棣——應其要求，取消第 M-0297 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳浩——應其要求，取消第 M-0960 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

江帶育、林永連、鄭小玲——應其要求，中止第 M-1073、M-1074、M-1270 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零四年七月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳日麗——獲准許從事護士職業，牌照編號為：E-1437。

(是項刊登費用為 \$264.00)

穆岱明——應其要求，取消第 M-0997 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零四年七月二十八日於衛生局

副局長 官世海

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零四年六月九日批示：

黎美娟，第二職階二等文員，薪俸點為 240——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年八月二十一日起生效。

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Julho de 2004:

Concedido o alvará para o funcionamento do Laboratório Análises Clínicas Radiografias Chui's II, situado na Av. da Praia Grande, n.º 665, edifício Great Will, 6.º andar, B, Macau, alvará n.º AL-0050, cuja titularidade pertence à Companhia de Investimento Predial Chui's, com sede na Av. da Praia Grande, n.º 815, edifício Comercial Talento, 4.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Chan Kuan Tai — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0297.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Hou aliás Ng In Hou — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0960.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Kong Tai Iok, Lam Weng Lin e Chiang Sio Leng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-1073, M-1074 e M-1270.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Julho de 2004:

Chan Iat Lai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1437.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Mok Toi Meng — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0997.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Julho de 2004. — O Subdirector dos Serviços, Kun Sai Hoi.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 9 de Junho de 2004:

Lai Mei Kun, segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2004.

按照社會文化司司長二零零四年六月二十一日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用朱雯琳學士、李金學士及歐德明學士，首兩位為一級第二階段中葡中學教師，薪俸點為485，最後一位為一級第一階段中葡中學教師，薪俸點為430，由二零零四年九月一日起至二零零五年八月三十一日止。

按照本局局長二零零四年七月五日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

Alfredo Liu do Castro學士，第三職階一等高級技術員，薪俸點為535，由二零零四年九月七日起至二零零五年三月六日止；

林文達學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，由二零零四年九月二十九日起至二零零五年九月二十八日止。

按照社會文化司司長二零零四年七月九日批示：

袁凱清學士，本局確定委任之第一職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條之規定，其作為社會暨教育輔助處處長之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

Isabel Maria Cordeiro，本局確定委任之第三職階首席行政文員，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第二十四條之規定，其作為檔案暨文書收發科科長之定期委任獲續期一年，由二零零四年十月十五日起生效。

按照簽署人二零零四年七月十三日批示：

蔡子梁學士，本局編制外合同之一等高級技術員，應其要求解除上述合同，由二零零四年九月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十一日作出的批示：

應潘乃昭的要求，解除其擔任教育委員會委員之職務，自二零零四年六月二十一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2004:

Licenciados Chu Man Lam, Lei Kam e Ao Tak Meng — contratados além do quadro, como professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.^a fase, índice 485, para os dois primeiros, e 1.^a fase, índice 430, para o último, nos termos do Decreto-Lei n.^º 21/87/M, de 27 de Abril, o mapa do anexo II, ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — renovados os referidos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Alfredo Liu do Castro, como técnico superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, índice 535, de 7 de Setembro de 2004 a 6 de Março de 2005;

Licenciado Lam Man Tat, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, de 29 de Setembro de 2004 a 28 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2004:

Licenciada Un Hoi Cheng, técnica superior assessora, 1.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos, nos termos dos artigos 4.^º, n.^º 4, do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, e 25.^º do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Isabel Maria Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Arquivo e Expediente Geral, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 24.^º do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2004.

Por despacho da signatária, de 13 de Julho de 2004:

Licenciado Choi Chi Leong, técnico superior de 1.^a classe, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 9 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2004:

Poon Nai Chiu Michael — exonerado do exercício das funções de membro do Conselho de Educação, a seu pedido, a partir de 21 de Junho de 2004.

按照社會文化司司長二零零四年七月二十八日批示：

Adelina Beatriz dos Remédios Santos 學士，本局確定委任之三級第四階段葡文幼稚園教師，根據十二月二十一日第81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項及第三十條之規定，獲委任為本局語言推廣中心主任，為期一年，由二零零四年八月二日起生效。

二零零四年七月二十九日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2004:

Licenciada Adelina Beatriz dos Remédios Santos, educadora de infância do ensino português, nível 3, 4.^a fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada, por um ano, directora do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 1, alínea a), e 30.^º do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十三日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請林冬梅在本局擔任職務，為期一年，自二零零四年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第五職階熟練工人彭國全在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零四年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，周游學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455，自二零零四年九月二十三日起生效。

二零零四年七月二十九日於文化局

局長 何麗鑽

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Julho de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2004:

Lam Tong Mui — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^º, alínea a), e 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despachos da signatária, de 28 de Julho de 2004:

Pang Kok Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciado Zhou You — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2004.

Instituto Cultural, aos 29 de Julho de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘要

摘錄自本局代局長於二零零四年七月九日作出的批示：

陳石根——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款c)項，第二十條第二款以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，以附註形式獲晉升為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零四年七月八日起生效。

摘錄自本局局長於二零零四年七月十三日作出的批示：

Zhu Haiyin——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年八月一日起續期一年。

João Novikoff Sales——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，其在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零四年九月四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用歐旭倫自二零零四年八月一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年。

准照摘要

“國航假期旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Turísticas Guo Hang Holiday, Limitada”，英文為“Guo Hang Holiday Travel Company Limited”，於二零零四年七月二十日獲發准照第0096/AV/2004號，持牌公司為“國航假期旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Turísticas Guo Hang Holiday, Limitada”，英文為“Guo Hang Holiday Travel Company Limited”。旅行社位於澳門羅理基博士大馬路無門牌第一國際商業中心18樓1803室。

(是項刊登費用為\$460.00)

二零零四年七月二十八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 9 de Julho de 2004:

Chan Seak Kan — alterado, por averbamento, com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 3, alínea c), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2004:

Zhu Haiyin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2004:

Ao Iok Lon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0096/AV/2004, em 20 de Julho, em nome da sociedade “國航假期旅遊有限公司”，em português «Agência de Viagens Turísticas Guo Hang Holiday, Limitada», e em inglês «Guo Hang Holiday Travel Company Limited», para a agência de viagens “國航假期旅遊有限公司”，em português «Agência de Viagens Turísticas Guo Hang Holiday, Limitada», e em inglês «Guo Hang Holiday Travel Company Limited», sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n.º, Edifício First International Commercial Center, 18.º andar, Room 1803, Macau.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Julho de 2004. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月六日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同三月十四日第 19/88/M 號法令第一條，以及四月二十七日第 21/87/M 號法令第四條 a 項的規定，李瑞儀在本局擔任職務的編制外合同，自二零零四年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二階段三級幼稚園教師的薪俸點 360 的薪俸。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同三月十四日第 19/88/M 號法令第一條，以及四月二十七日第 21/87/M 號法令第四條 b 項的規定，蔡麗珠在本局擔任職務的編制外合同，自二零零四年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零四年九月十五日起轉為收取相等於第三階段三級幼稚園教師的薪俸點 385 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同七月三十一日第 9/95/M 號法律第十五條第二款的規定，梁曉君在本局擔任職務的編制外合同，自二零零四年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階護士的薪俸點 405 的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零四年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第一職階二等資訊技術員曾艷芳及楊濠基，自二零零四年八月十三日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局局長於二零零四年七月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Deliciosa Maria Pereira Coutinho 在本局擔任第四階段三級幼稚園教師職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期一年。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Julho de 2004:

Lei Soi I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de educador de infância, nível 3, 2.^a fase, índice 360, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.^º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, aplicável por força do artigo 1.^º do Decreto-Lei n.º 19/88/M, de 14 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Choi Lai Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2004, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de educador de infância, nível 3, 3.^a fase, índice 385, a partir de 15 do mesmo mês e ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.^º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, aplicável por força do artigo 1.^º do Decreto-Lei n.º 19/88/M, de 14 de Março.

Leong Hio Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de enfermeiro, 5.^º escalão, índice 405, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.^º, n.º 2, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos do presidente do Instituto, de 20 de Julho de 2004:

Chang Im Fong e Leong Hou Kei, técnicos de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.^º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2004.

Por despacho do presidente do Instituto, de 21 de Julho de 2004:

Deliciosa Maria Pereira Coutinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como educadora de infância, nível 3, 4.^a fase, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

高等教 育輔 助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任分別於二零零四年七月十二日及七月二十日作出之批示：

吳偉雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期一年，薪俸點625。

梁永安——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零四年九月十六日起續期一年，薪俸點400。

二零零四年八月四日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零四年七月三十日及經濟財政司司長於二零零四年七月二十一日批准之旅遊學院二零零四年度本身預算之第二次修改：

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	註銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	90,000.00	
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	1,000.00	
01-01-02-01	報酬 Remunerações	80,000.00	

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 12 e 20 de Julho de 2004, respectivamente:

Ng Vai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Leung Wing On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Agosto de 2004. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 30 de Julho de 2004, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e 21 do mesmo mês e ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	註銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
01-01-02-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	2,000.00	
01-01-03-01	報酬 Remunerações	200,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários	110,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	68,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	20,000.00	
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	22,000.00	
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	28,000.00	
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência	60,000.00	
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	83,000.00	
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	10,000.00	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	56,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo de diárias	116,000.00	
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório		60,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	490,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	269,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	453,000.00	
02-02-05-00	膳食 Alimentação		70,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	703,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	1,402,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	1,600,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	158,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		30,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	31,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	註銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		50,000.00
02-03-06-00	招待費 Representação	20,000.00	
02-03-07-01-03	廣告 Publicidade	32,000.00	
02-03-07-02	推廣活動 Ações de promoção	310,000.00	
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais		2,163,500.00
02-03-09-00-01	培訓活動 Ações de formação	80,000.00	
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didácticas	1,343,000.00	
02-03-09-00-03	其他負擔 Outros encargos	565,000.00	
02-03-09-00-04	學術研究 Investigação académica	150,000.00	
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação	90,000.00	
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de sobrevivência	10,000.00	
04-01-05-00	其他（新項目） Outras (nova rubrica)	1,000,000.00	
04-03-00-00	私人（新項目） Particulares (nova rubrica)	90,000.00	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	10,000.00	
05-04-00-02	備用金之撥款 Dotação provisional		8,026,500.00
資本開支 Despesas de capital			
07-06-00-00	各項建設 Construções diversas	778,000.00	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		130,000.00
		總計 <i>Total</i>	10,530,000.00
			10,530,000.00

根據社會文化司司長於二零零四年六月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用司徒唯倩學士，為本學院第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零零四年七月十九日起生效。

根據本學院院長於二零零四年六月十日之批示：

何惠珍，本學院第五職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零四年七月一日起生效。

鄭少華，本學院第六職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項及第五款之規定，其合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第七職階，由二零零四年七月二十三日起生效。

區文慧，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零四年七月二日起生效。

根據本學院代院長於二零零四年六月十七日之批示：

林家妍，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款、第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，自二零零四年七月一日起，改為同一職級第二職階。

蘇國忠，本學院第六職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零四年七月一日起生效。

二零零四年七月十九日於旅遊學院

院長 黃竹君

土地工務運輸局

批示摘要錄

摘要錄自運輸工務司司長於二零零四年七月七日作出的批示：

Anacleto dos Santos Cunha e Melo、Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2004:

Licenciada Si Tou Wai Sin — contratada por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Julho de 2004.

Por despachos da presidente do Instituto, de 10 de Junho de 2004:

Ho Wai Chan, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice remuneratório, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2004.

Cheang Sio Wa, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2004.

Au Man Vai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2004.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 17 de Junho de 2004:

Lam Ka In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2004.

Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice remuneratório, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 19 de Julho de 2004. — A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Anacleto dos Santos Cunha e Melo e Margarida Maria Vieira Crespo, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renova-

修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合十二月二十日第1/1999號法律第三條第三款，附件二第二點之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零零四年八月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月九日作出的批示：

尤肖其，第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年九月六日起生效。

二零零四年七月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

政府船塢

聲明書

為著應有之效力，茲聲明：根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項之規定，本廠散位合同第四職階工人鄭慶標，由二零零四年七月二十二日起終止其在本廠之職務。

二零零四年七月二十二日於政府船塢

廠長 何蔣祺

郵政局

因文誤，現重新公佈如下：

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改劉螢慧在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年八月一日起轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

二零零四年七月十五日於郵政局

局長 羅庇士

dos os contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 2004:

Iao Chio Kei aliás Yu Siao Kee, técnico superior assessor, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

OFICINAS NAVAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Heng Pio, operário, 4.º escalão, assalariado destas Oficinas, cessou as suas funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2004.

Oficinas Navais, aos 22 de Julho de 2004. — O Director, Ho Cheong Kei.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Lau Ying Wai Erica — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 15 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.